

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
 Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: PIPER PA-32	Unidade ou Proprietário: TÁXI AÉREO GOIÁS
	Matrícula: PT-DII	Aeroporto Santa Geneveva - Goiânia - Goiás
ACIDENTE	Data/hora: 30 Abr 75 às 12:30P	Tipo: Perda de controle no solo
	Local: Marabá (Fazenda Oito Barracas)	Classificação: G R A V E
	Estado: Pará	

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Durante a corrida de decolagem, o motor perdeu potência próximo à velocidade de saída do solo e o piloto não conseguiu parar a aeronave dentro dos limites do campo. Os danos sofridos foram graves e os ocupantes ficaram ilesos.

A aeronave, quando ultrapassou a cabeceira da pista oposta, caiu dentro de um rio de onde não foi possível retirá-la.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não havendo pesquisa dos aspectos fisiológicos e psicológicos no acidente.

2.2 Fator Material

Não pesquisado.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não pesquisado.

2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo Aeroclube de Juiz de Fora desde 18 de setembro de 1967, categoria Piloto Comercial.

2.3.3 Experiência de Vôo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este vôo.

	(Totais.....)	4.470:00
	(Como LP ou IN.....)	4.400:00
	(Nos últimos 30 dias.....)	60:00
HORAS DE VÔO	(Neste tipo.....)	400:00
	(Neste tipo como LP.....)	400:00
	(Neste tipo nos últimos 30 dias.....)	50:00
	(Nas últimas 24 horas.....)	02:30

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

2.3.5 Infra-estrutura

Não pesquisado.

2.3.6 Navegação

Não influenciou.

2.3.7 Comunicações

Não influenciou.

1364

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não pesquisados.

2.3.9 Normas Operacionais

Nada a relatar.

2.3.10 Legislação

O campo de pouso utilizado não é homologado.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Não havia no local e não foram necessários.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que de acordo com as declarações do piloto, a aeronave perdeu potência no momento em que atingia a velocidade para decolar. Não tendo sido possível freiá-la dentro dos limites da pista, a aeronave acidentou-se colidindo com os obstáculos naturais do terreno e caiu dentro de um rio, ficando irrecuperável.

A investigação não realizou qualquer exame na aeronave, apenas registrou a ocorrência. Desse modo, deixa de ser emitida uma análise SIPAER do acidente.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não pesquisado.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não pesquisado.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Não pesquisado.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Não houve.

Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.

A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações em virtude da deficiência do Relatório de Investigaçãõ.

EM, 28/Nov/75.

Carlos Aureliano Motta de Souza
CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA - Maj Av
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V O:

Ten Brig Faria Lima

Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/NP.-

1365